



APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
SIGLA DA UNIDADE	FMAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Patricia Garcia De Queiroz
CARGO:	Secretário /Gestor
E-MAIL:	sociariodocego@gmail.com
TELEFONE:	64 992526265
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2026 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes	
1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuoado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (X) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação	
2.2. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ponto de internet e adequações necessárias na sala de confecção de RG da Polícia Civil instalada nas dependências do CRAS.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de mão de obra especializada para instalação de internet na sala destinada à confecção de Registro Geral (RG) da Polícia Civil, localizada nas dependências do CRAS, visando garantir condições adequadas para funcionamento dos sistemas informatizados utilizados no atendimento à população. 3.2. A conectividade à internet é indispensável para execução dos serviços de emissão de documentos de identidade, uma vez que os procedimentos realizados dependem de acesso contínuo aos sistemas oficiais da Polícia Civil. A	



APARECIDA DO RIO DOCE

(O progresso continua!)

ausência de infraestrutura adequada compromete diretamente a qualidade, agilidade e continuidade dos atendimentos prestados aos cidadãos.

3.3. A contratação está alinhada ao interesse público e ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação dos serviços ofertados à população, garantindo melhores condições de atendimento, eficiência operacional e acesso da comunidade aos serviços essenciais de documentação civil.

3.4. Dessa forma, a execução dos serviços proporcionará melhoria na estrutura tecnológica do ambiente, assegurando maior eficiência nos atendimentos, redução de interrupções nos serviços e melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos nas atividades.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição	UND	QTD	VI. Unitário	VI. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE INSTRUTORA CORPORATIVA DO CRAS, INSTALAÇÃO DE RACK, PASSAGEM DE CABOS DE REDE RJ45 NAS SALAS, CONFIGURAÇÃO DE REDE WI-FI EM MESH (COM REDE VISITANTES) E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS.	SERVIÇO	01	1.550,00	1.550,00
	Total				1.550,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

- 5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.
5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

- 6.1. Garantir conexão de internet estável, segura e com melhor desempenho para execução dos serviços de emissão de RG em parceria com a Polícia Civil;
6.2. Fortalecer os serviços de cidadania ofertados pelo município, ampliando o acesso da população à documentação civil básica;

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:



APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua

- 9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)
- 9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver
- 9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver
- 9.4 Valor Ordinário de R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais).
- 9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Patrícia Garcia De Queiroz_CPF:949.998.481-04 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo de secretária.

10.2 Fiscal do Contrato: ANA PAULA DE SOUZA SILVA CPF:012.332.291-09 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo Coordenadora do Cras.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 11 de maio de 2026.

Aprovado:

ANA PAULA DE SOUZA SILVA
Responsável pela elaboração

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretário de Promoção e Assistência Social

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal